


**INDICAÇÃO Nº 2025**  
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que **viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de conceder incentivos fiscais para empresas que instalem ou ampliem plantas industriais, comerciais ou de serviço neste município.**

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 26 fevereiro de 2025.



**JOCEIR CABRAL DE MELO**

Vereador – Partido PRD

### Justificativa

A concessão de incentivos fiscais se apresenta como uma estratégia eficaz para impulsionar o crescimento econômico e aumentar a competitividade do município na captação de novas empresas.

Ao reduzir a carga tributária ou oferecer benefícios fiscais, o município pode tornar-se um polo atrativo para empreendedores, promovendo o desenvolvimento sustentável e a diversificação da economia local.

A atração de novas empresas resultará na criação de postos de trabalho, aumentando a renda da população local e melhorando a qualidade de vida dos munícipes, com a chegada de novos setores produtivos, o município reduz sua dependência de atividades econômicas específicas, tornando-se mais resiliente a crises econômicas.

Diante desses fatores, a viabilização de estudos e a elaboração de um projeto de concessão de incentivos fiscais são essenciais para tornar Itapemirim um destino atrativo para novos investimentos.

A implementação dessas medidas, aliada a um gerenciamento eficiente, garantirá o crescimento econômico sustentável do município, beneficiando tanto a administração pública quanto a população local.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes, e solícito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



